



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 57/2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste, solicita após dada ciência ao Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

1) Que seja informado pelo Chefe do Poder Executivo quais providências foram tomadas para fins de VEDAR o desvio de função na Administração Pública Municipal;

2) Caso NÃO tenham sido adotadas quaisquer providências, seja informado o que pretende o Senhor Prefeito Municipal fazer a respeito;

3) Que seja informado pelo Chefe do Poder Executivo se atualmente existem servidores (concursados, cargos em comissão, dentre outros) atuando com DESVIO DE FUNÇÃO na Administração Pública Municipal?

JUSTIFICATIVA:

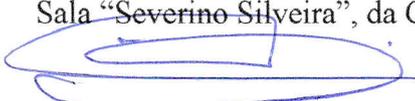
Considerando que, cumprindo as atribuições que lhe são impostas pela Lei Orgânica do Município, este Vereador realizou processo de fiscalização na data de 25 de março de 2023, sábado, por volta das 19h30, ocasião em que se deparou na Rua Coronel Meza, próximo à ponte que liga tal via com a Rua Tenente Coronel Edson Marconi Goggia, com três servidores municipais realizando serviços em terreno situado no local, com utilização de uma CAÇAMBA TOCO HYUNDAI, a BOB CAT e uma RETROESCAVADEIRA, cujo trabalho de fiscalização, inclusive, tentou ser impedido pelo servidor Marcelo da Silva Brito, conforme consta na filmagem realizada naquela data e, posteriormente, encaminhada à Mesa Diretora desta Casa;

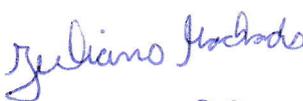
Considerando que NÃO havia servidores concursados para o exercício do cargo de MOTORISTA no local, mas apenas os servidores Luis Ricardo Vieira La Bella (conhecido como Cadico - Secretário Municipal de Obras e de Transportes); Marcelo da Silva Brito (conhecido como Lagartinho - cargo em comissão) e Antônio Caetano Mastroiano (conhecido como Toninho - contrato temporário para pedreiro);

Considerando que na atual Gestão a situação NÃO se amolda nova na Administração Municipal de Lavras do Sul, sendo público e notório que já restaram registrados outros desvios de função no ano de 2022, inclusive em um dos casos resultou em acidente com máquina de propriedade do Município (retroescavadeira, operada por um servidor que é serviços gerais), gerando prejuízos ao Erário, conforme se infere do Pedido de Informações nº 077/2022, encaminhado por esta Casa ao Executivo Municipal, onde o Sr. Prefeito é CONFESSO em afirmar que havia desvios de função, conforme Ofício nº 192/2022 - GP, ainda que alegasse serem situações pontuais o que, infelizmente, se tornaram corriqueiras;

Necessário, portanto, o controle de legalidade dos atos praticados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 14 de abril de 2023.


VEREADOR DIMMY ALVES
Bancada do Progressistas


17-04-23